



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de abril de 2025



Série

Número 69

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA,
PESÇAS E AMBIENTE

Despacho Conjunto n.º 31/2025

Aprova a prestação de contas da entidade pública empresarial CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o NIPC 511 259 085, referentes ao ano de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 9/2025

Procede à retificação do sumário do Despacho n.º 141/2025, de 11 de abril, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, publicado no suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 67.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESÇAS E AMBIENTE

Aviso n.º 99/2025

Renovação da comissão de serviço da Dra. Ana Sofia da Silva Andrade, no cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, inclusive.

Declaração de Retificação n.º 10/2025

Retifica o Aviso n.º 70/2025, de 18 de março, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 52.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho Conjunto n.º 31/2025****Sumário:**

Aprova a prestação de contas da entidade pública empresarial CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o NIPC 511 259 085, referentes ao ano de 2024.

Texto:

Tendo por base o ponto iii), da alínea c) do n.º 2 do Artigo 13.º do DLR n.º 6/2006/M de 14 de março, a Instrução n.º 2/2013, de dezembro do Tribunal de Contas e a Instrução n.º 4/2013, de 31 de dezembro, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas determina-se o seguinte:

1. Que seja aprovada a prestação de contas da entidade pública empresarial CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o NIPC 511 259 085, referentes ao ano de 2024, com os seguintes dados principais:

Unidade: Euros

Contas	2024
Impostos, contribuições e taxas	324 905,01
Vendas	36 060,58
Prestação de serviços	102 802,37
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	918 549,00
Outros rendimentos e ganhos	2 556,50
Total	1 384 873,46
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	40 509,11
Fornecimento e serviços externos	373 721,47
Gastos com o pessoal	1 046 718,32
Outros gastos e perdas	50 670,84
Gastos de depreciação e de amortização	166 166,63
Total	1 677 786,37

Unidade: Euros

Resultados obtidos	2024
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	-126 746,28
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	-292 912,91
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	7 961,00
Resultado antes de imposto	-300 603,91
Imposto sobre o rendimento do período	14 243,47
Total	-286 360,44

2. Que o resultado líquido negativo, no montante de 286.360,44 € (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta euros e quarenta e quatro centésimos), seja integralmente transferido para resultados transitados, conforme proposta do Conselho de Administração.
3. Que seja aprovado o relatório do Governo Societário referente ao exercício de 2024.

A entidade pública empresarial CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM apresentou a Certificação Legal de Contas e o Parecer do Fiscal Único, ambos datados de 19 de março de 2025, sendo a aprovação de contas efetuada nos pressupostos constantes destes documentos.

Funchal, Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 11 dias o mês de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 9/2025

Sumário:

Procede à retificação do sumário do Despacho n.º 141/2025, de 11 de abril, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, publicado no suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 67.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do Despacho n.º 141/2025, de 11 de abril, no suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 67, assim se retifica:

Assim, onde se lê:

Despacho n.º 141/2025

Subdelegação de competências da Licenciada Maria Ivone Meneses, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Deve ler-se:

Despacho n.º 141/2025

Subdelegação de competências na Licenciada Maria Ivone Meneses, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Direção Regional da Administração Pública, 15 de abril de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 99/2025

Sumário:

Renovação da comissão de serviço da Dra. Ana Sofia da Silva Andrade, no cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, inclusive.

Texto:

Pelo meu Despacho n.º 32/SRAPA/2025, de 11 de abril, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Ana Sofia da Silva Andrade, no cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 11 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, Pescas e Ambiente, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Declaração de Retificação n.º 10/2025

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 70/2025, de 18 de março, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 52.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 70/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 52, Suplemento, de 18 de março, procede-se à retificação do mesmo, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:
“cessará a 12 de março de 2024”

Deve ler-se:
“cessou a 1 de março de 2024”

b) Onde se lê:
“Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, a 29 de dezembro de 2023.”

Deve ler-se:
“Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, a 3 de março de 2025.”

Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 19 de março de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)